

# Boletim de Serviço

nº 388, de 24 de setembro de 2021

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH  
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-  
UFMG**

Av. Prof. Alfredo Balena, 110  
Bairro Santa Efigênia | Belo Horizonte- MG | CEP 30130-100  
Telefone: (31) 3409 9612 | [www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg](http://www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg)

**MILTON RIBEIRO**

Ministro de Estado da Educação

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente da Ebserh

**ANDRÉA MARIA SILVEIRA**

Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG

**ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA**

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da UFMG

**FABIANA MARIA KAKEHASI**

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas da UFMG

**ELIZETE MARIA DA SILVA NEME**

Gerente Administrativa do Hospital das Clínicas da UFMG

## SUMÁRIO

<b>SUPERINTENDÊNCIA</b> .....	04
PORTARIA-SEI nº 899/2021, de 20 de setembro de 2021.....	04
PORTARIA-SEI nº 900/2021, de 21 de setembro de 2021.....	05
PORTARIA-SEI nº 903/2021, de 23 de setembro de 2021.....	06
PORTARIA-SEI nº 904/2021, de 22 de setembro de 2021.....	07
PORTARIA-SEI nº 905/2021, de 23 de setembro de 2021.....	08
PORTARIA-SEI nº 906/2021, de 23 de setembro de 2021.....	09
PORTARIA-SEI nº 907/2021, de 23 de setembro de 2021.....	10
PORTARIA-SEI nº 914/2021, de 23 de setembro de 2021.....	12
PORTARIA-SEI nº 915/2021, de 24 de setembro de 2021.....	13

Portaria-SEI nº 899/2021, de 20 de setembro de 2021

**Processo nº 23537.000883/2018-32**

**PORTARIA DE PRORROGAÇÃO - PAS**

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art.13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Sancionador, designada pela Portaria-SEI nº 592/2020 de 15 de outubro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 246, de 16 de outubro de 2020; prorrogado pela Portaria-SEI nº 723/2020, de 01 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 261, de 04 de dezembro de 2020; reconduzido pela Portaria-SEI nº 14/2021, de 13 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 273, de 15 de janeiro de 2021; com prorrogação pela Portaria-SEI nº 160/2021, de 24 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 288, de 25 de fevereiro de 2021; reconduzido pela Portaria-SEI nº 296/2021, de 08 de abril de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 307, de 14 de abril de 2021; prorrogada pela Portaria-SEI nº 426/2021, de 20 de maio de 2021, publicado no Boletim de Serviço nº 326, de 24 de maio de 2021, e reconduzida pela Portaria-SEI nº 757/2021, de 16 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 371, de 16 de agosto de 2021, referente ao Processo nº 23537.000883/2018-32, ante as razões apresentadas no Ofício nº 241/2021, de 06 de setembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)  
**Profa. Andréa Maria Silveira**  
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 900/2021, de 21 de Setembro de 2021

CONSTITUIÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO

A **Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC- UFMG)**, filial da **Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh)**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria - SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018, e considerando o previsto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, bem como a indicação das áreas envolvidas, resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento visando à contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva ilimitada, com fornecimento de peças parcelada de acordo com a demanda da Unidade de Hemodiálise do HC-UFMG/Ebserh, no sistema de tratamento de água (STAHD) por osmose reversa e seus componentes.

2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

I. Germano Afonso de Campos, SIAPE 1682521- Representante da Unidade de Hemodiálise

II. Alexandre Peixoto Maia, SIAPE 2166732- Representante do Setor de Engenharia Clínica;

Art. 3º Estima-se o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Unidade de Compras, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º Em atenção ao art. 5º, inciso XXXVIII, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh -RLCE, compete à unidade demandante da contratação coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.

Art. 5º Esta Portaria -SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato, em consonância com o que dispõe o artigo 29, §8º da IN 01/2019-SLTI/MP.

(assinatura eletrônica)  
Andrea Maria Silveira  
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 903, de 23 de setembro de 2021

**Processo nº 23537.020269/2021-92**

**PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – PAS**

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar Bianca Ferreira Di Pietra, SIAPE nº 2159014, ocupante do cargo de Analista Administrativo - Gestão Hospitalar, lotada no HC-UFMG; Lismar Ísis Campos, SIAPE nº 0322819, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no HC-UFMG, e Allan Machado Mendes de Sousa, SIAPE nº 2242745, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado no HC-UFMG, para, sob a presidência da primeira, constituírem comissão de Processo Administrativo Sancionador visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23537.020269/2021-92, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)  
**Profa. Andréa Maria Silveira**  
**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria-SEI nº 904, de 22 de setembro de 2021

Processo nº 23546.029435/2019-92

**PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO COMISSÃO – PAS**

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

**RESOLVE:**

Art. 1º Substituir Thais Novaes Costa de Almeida, SIAPE nº 2250383, ocupante do cargo de Enfermeiro - Auditoria e Pesquisa, lotada no HC-UFMG, por motivo de impedimentos alegados, enquanto presidente da comissão do Processo Administrativo Sancionador através do Ofício- SEI nº 252/2021, de 22 de setembro de 2021, e designar Augusto Barbosa Reis, SIAPE 2583339, ocupante do cargo de Médico, lotado no HC-UFMG, para constituir comissão de Processo Administrativo Sancionador, na função de presidente, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23537.010529/2021-11, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)  
**Profa. Andréa Maria Silveira**  
Superintendente do HC-UFMG/EBSERH

Portaria-SEI nº 905, de 23 de setembro de 2021

**PROCESSO Nº 23537.000044/2019-03**

**PORTARIA DE RECONDUÇÃO - PAS**

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pelo Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art.13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, e

Considerando a Cota - SEI nº 8/2021/SJPD/SCTR/CONJUR/PRES-EBSERH, de 17 de setembro de 2021, elaborada pelo Setor Jurídico de Procedimentos Disciplinares;

**RESOLVE:**

Art. 1º Dissolver a Comissão instaurada pela Portaria-SEI nº 97, de 11 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 181 de 17 de março de 2020, designada para apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23537.000044/2019-03.

Art. 2º Reconduzir, por 45 (quarenta e cinco dias) dias, os membros Aline Cristine Diniz, Siape 2249997, ocupante do cargo de Engenheiro, lotada no HC-UFMG; Divina Elenice Cardoso Bessas, Siape 2159027, ocupante do cargo Enfermeiro - Assistencial; Sirciane Naimar Saraiva Sampaio, Siape 2232568, ocupante do cargo Assistente Administrativo, lotada no HC-UFMG, para comporem a comissão de Processo Administrativo Sancionador, com objetivo de apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23537.000044/2019-03.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)  
**Profa. Andréa Maria Silveira**  
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 906, de 23 de setembro de 2021

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Retificar a Portaria-SEI nº 596, de 29 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço 346, de 30 de junho de 2021, que constitui a Equipe de Planejamento visando à aquisição de insumos químicos e laboratoriais para a Unidade de Hemodiálise do Hospital das Clínicas da UFMG/Ebserh nos seguintes termos:

- Substituição da Enfermeira Luana Corrêa Lemos, SIAPE 2255895, por motivo de licença-maternidade, pela Enfermeira Carla de Oliveira Arcebispo, SIAPE 2275063.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinatura eletrônica)

**Profa. Andréa Maria Silveira**  
**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria-SEI nº 907, de 23 de setembro de 2021

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela portaria SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018,**

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Portaria-SEI nº 725, de 25 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 375, em 26 de agosto de 2021, alterando a composição da **Comissão Eleitoral**, responsável pela eleição dos representantes dos empregados EBSERH na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) do HC-UFMG, para a gestão 2021/2022, de acordo com o regulamentado na Norma Regulamentadora NR05, portaria 3214/78 MTE, nos seguintes termos:

- **Excluir** Aline da Silva Fernandes, SIAPE 2255625, ocupante do cargo de Enfermeiro;
- **Excluir** André Henrique Araújo Silva, SIAPE 2238326, ocupante do cargo Assistente em Administração;
- **Excluir** Mickaela Marques Paula Reis, SIAPE 2261591, ocupante do cargo Técnico em Enfermagem;
- **Excluir** Raquel Resende Cabral de Castro e Silva, SIAPE 2238694, ocupante do cargo Enfermeiro.

Art. 2º A Comissão Eleitoral passa a ter a seguinte composição:

Amanda Paixão Macêdo	Técnico em Farmácia – SIAPE 2250001
Bianca Cristina Silva Assis Santiago	Enfermeiro - SIAPE 2250706
Cristiano Oliveira Bistene	Assistente em Administração – SIAPE 2356717
Derli Marques Viana	Técnico Segurança do Trabalho – SIAPE 2250251
Divina Elenice Cardoso Bessas	Enfermeiro – SIAPE 2159027
Fabiana Cristine Ribeiro	Enfermeiro – SIAPE 2174819
Geórgia de Fátima Duarte	Técnico em Enfermagem – SIAPE 2255413
Giselle Camargo de Sousa	Assistente em Administração – SIAPE 1940559
Graycielle Kivian d'Paula Silva	Analista Administrativo – SIAPE 2224126
Graziele Mendes	Técnico em Análises Clínicas – SIAPE 1408558
Jaime de Oliveira Campos Júnior	Enfermeiro - SIAPE 1166990
<i>Joana Luiza de Lima Silva</i>	Médico - SIAPE 2148444
Laiana Otto da Costa	Enfermeiro – SIAPE 1024050
Leonardo Alves Fernandes	Técnico em Enfermagem - SIAPE 2275510
Lícia Caroline Bastos	Enfermeira – SIAPE 2214313
Luciana Martins Ribeiro	Assistente em Administração – SIAPE 2242691
Mariana Alves de Souza	Assistente em Administração - SIAPE 2348206
Marcelo Samora Ribeiro	Enfermeiro – SIAPE 2174883
Marilza Alves de Souza	Enfermeiro – SIAPE 2275711
Natália Cristina de Andrade Dias	Enfermeiro - SIAPE 2261808
Pâmela Nery do Lago	Enfermeiro – SIAPE 2241484

Renata Castro Mendes	Fisioterapeuta – SIAPE 1129572
Samyra Francisco Silva	Analista Administrativo SIAPE 2314541
Simone Aparecida de Souza Freitas	Enfermeiro – SIAPE 2159082

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinatura eletrônica)

**Profa. Andréa Maria Silveira**  
**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria-SEI nº 914, de 23 de Setembro de 2021

### CONSTITUIÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO

A Superintendente em Exercício do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 729, de 27 de maio de 2021, e considerando o previsto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, bem como a indicação da área demandante ([14494979](#)), resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento visando à contratação de prestação de serviço de locação de sistema de tratamento de água por osmose reserva para a Central de Material Esterilizado (CME) do HC-UFMG/EBSERH, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

I - Alexandre Peixoto Maia - SIAPE: 2166732

II - Robspierre de Carvalho - SIAPE: 2215234

III - Márcia Marques dos Santos - SIAPE: 1481038

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados no Artigo 2º desta Portaria-SEI, a contar de 05/04/2021, da data de assinatura do documento de oficialização da demanda, até a data da assinatura do contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*(assinatura eletrônica)*  
Andrea Maria Silveira  
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 915/2021, de 24 de setembro de 2021

**Processo nº 23658.015666/2019-51**

**PORTARIA DE PRORROGAÇÃO - PAS**

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pelo Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art.13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Sancionador, designada pela Portaria-SEI nº 404/2021, de 20 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 326, de 24 de maio de 2021; prorrogada pela Portaria-SEI nº 567/2021, de 28 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 345, de 29 de junho de 2021, e reconduzida pela Portaria-SEI nº 737/2021, de 03 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 365, de 04 de agosto de 2021, referente ao Processo nº 23658.015666/2019-51, ante as razões apresentadas no Ofício nº 251/2021, de 24 de setembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)  
**Profa. Andréa Maria Silveira**  
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh